



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 167/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.700,00 (duzentos e sessenta e um mil ,setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
811/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. E Fiscalização	
973/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	23.000,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
1050/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATO	
0603.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1839/3.3.9.30.00	- Material de Consumo	136.000,00
1861/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0604.1545200842.028	- Manutenção dos Serv.Limpeza Pública e Coleta De Lixo e Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1983/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES.ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100432.124	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2339/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	18.000,00
2342/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	8.000,00
2346/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0903	- FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
0903.0618200442.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	

5549/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais INSS 2.500,00
TOTAL..... 261.700,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0404 - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017 - Manutenção da Diretoria de Arrec. E Fiscalização	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
986/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
1014/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0601 - GABINETE DO SECRETARIO	
0601.0412200052.023 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1317/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
0700 - SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO	
0703 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1854100312.140 - Manutenção do Prog. De Desenv. Ações Ambientais	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
8404/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.300,00
0704 - DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100982.137 - Manutenção do Viveiro Municipal de Mudás	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
8418/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.300,00
8419/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048 - Manutenção da Educação Infantil	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
3971/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000,00
1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081 - Amortização e Encargos Financiamentos	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
5772/3.2.90.21.00 - Jurós Sobre a Dívida por Contrato	107.100,00
5774/4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	121.000,00
- TOTAL..... 261.700,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
 Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / agosto / 2008
DE N.º 8.363
UMUARAMA, 22 / agosto / 2008
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO